

**LEI MUNICIPAL Nº 2668 DE 02/09/99
PROJETO DE LEI Nº 2810**

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUTH
PINTO PEREIRA A UMA DAS VIAS
PÚBLICAS LOCAIS, AINDA SEM DE-
NOMINAÇÃO”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de **PROFESSORA RUTH PINTO PEREIRA** uma das vias públicas de São Sebastião do Paraíso, ainda sem denominação, como homenagem póstuma dos Poderes Públicos locais a essa emérita educadora, respeitada e querida por todos aqueles que conheceram o seu trabalho edificante, enobecedor e extraordinário em prol do Ensino, ao lado da sua atuação marcante como esposa e como mãe, cuja família, através de um trabalho digno, vem promovendo, em diversos setores, o progresso deste Município.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 02 de setembro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI